

# Parecer sobre o Relatório de Autoavaliação 2021-2022

Agrupamento de Escolas da Abelheira

Segundo a Lei nº 31/2002 de 20 de dezembro, a autoavaliação é obrigatória e permanente. Com ela pretende-se identificar as fragilidades e potencialidades do Agrupamento cujos dados deverão servir de suporte para a definição de um plano de melhoria e desenvolvimento. O presente relatório parece-nos contribuir para esse desiderato.

É fundamental que estes resultados sejam divulgados por toda a comunidade educativa. Pretende-se que suscitem a discussão e a análise reflexiva, intra e inter-orgânica, das práticas da organização, de modo a promover um aperfeiçoamento das mesmas que, no limite, se traduzam na melhoria da qualidade do serviço prestado.

Este Conselho salienta, em particular, a necessidade de redefinir, com urgência, a estratégia adotada na implementação do ensino do Português para os alunos de Português Língua Não Materna (PLNM) deste Agrupamento.

Propõe ainda este Conselho que se acate a proposta de criação de uma equipa de elaboração e implementação de um Plano de Melhoria que incorpore as sugestões e reflexões apresentadas no relatório.

Por último, recomenda-se que sejam tomados em consideração os constrangimentos enunciados pela Equipa de Autoavaliação e que haja recetividade para os superar.

Aprovado pelo Conselho Geral na reunião ordinária de 21 de dezembro de 2022

---

A Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas da Abelheira